

PORTARIA Nº 117/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTÃO
DO FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através dos Decretos nºs.
27.665/2018 e 33.606/2023, tendo em
vista o que consta no processo nº
2517/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA
DE MORI GONÇALVES** para atuar como Gestora do
FUMDIPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município
de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com base no Art. 4º da Resolução do
Conselho Nacional do Idoso nº 19, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

